



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 2805/2018

21.08.2018

**Súmula:** Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b, e posteriores alterações e conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2018 4 00002 020 0000039 17,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal **Sr. JOZINEI DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 8.790.154-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 100057-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 17 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 17 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de agosto de 2018.

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1451 Pág.: 6A  
Data: 23 / 08 / 2018. JO

**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 1.575 Pág.: 228  
Data: 22 / 08 / 2018. JO



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018**

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.  
CONTRATADA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME  
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza em geral a serem usados na manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) deste Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.934,00 (dez mil novecentos e trinta e quatro reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2019.  
INACIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018**

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.  
CONTRATADA: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA - ME  
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Cadenos Pedagógicos, para atendimento dos alunos dos 5º anos das escolas municipais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 26.035,00 (vinte e seis mil e trinta e cinco reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2019.  
INACIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018**

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.  
CONTRATADA: ROSANGELA MARGARETE SCOPEL DA SILVA-ME  
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada com vistas a prestação de serviços de FISIOTERAPIA para os pacientes encaminhados do SUS, pela Secretaria de Saúde do Município de Planalto, estado do Paraná.  
VALOR TOTAL: R\$ 104.920,00 (cento e quatro mil novecentos e vinte reais). - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2019.  
INACIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais e execução de serviços de manutenção de poços artesanais no Município de Bom Jesus do Sul.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 05/09/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 05/09/2018.  
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
Bom Jesus do Sul, 21 de agosto de 2018.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2805/2018 - 21.08.2018**

Sumula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b, e posteriores alterações e conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2018 4 00002 020 0000039 17, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal Sr. JOZINEI DOS SANTOS, portador do RG sob nº 8.790.154-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 100057-1, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 17 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 17 de agosto de 2018.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de agosto de 2018.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2806/2018 - 21.08.2018**

Sumula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b, e posteriores alterações e conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2018 4 00002 020 0000039 17, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 994-1, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 17 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 17 de agosto de 2018.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de agosto de 2018.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial n.º 41/2018**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, toma público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUDITORIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 05 de setembro de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no [www.pranchita.pr.gov.br](http://www.pranchita.pr.gov.br), ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2º a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.  
Pranchita, 21 de agosto de 2018.  
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018**

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a constituição Federal no Art. 165, II, §4º, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 803/2001; convoca os delegados Representantes de Associações, Clubes de Serviço, Organizações não Governamentais, Entidades da Sociedade Civil, Sindicatos, Igrejas, Conselhos Municipais, Associações de Moradores de Bairros, Vilas e os representantes das Comunidades Rurais em Geral, para participarem da Audiência Pública para discutir as metas da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentaria) e da LOA (Lei Orçamentária Anual) a realizar-se no dia 14 de Setembro de 2018 às 14:00 horas no CRAS.  
Salientamos que serão considerados Delegados, os Presidentes das Associações, Entidades, Clubes, Conselhos, Sindicatos e Comunidades, ou Representantes por eles indicados que efetuarem seu cadastramento até o horário de início da Audiência Pública.  
Saltilho - SC, 21 de agosto de 2018  
DEONIR LUIZ FERRONATTO - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018  
PROCESSO Nº 621/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/09/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONCERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/09/2018, às 09:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
Santo Antonio do Sudoeste, 20 de agosto de 2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
LEI Nº 948/2018, de 13 de agosto de 2018.  
INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DO CÂNCER INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina; FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 23 de novembro, Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil.

Art. 2º Durante a Semana instituída por esta Lei poderão ser desenvolvidas as seguintes ações:

- I - campanhas visando:
  - a) orientar a população sobre os sinais e sintomas do câncer infantil;
  - b) prevenir, diagnosticar, tratar e reabilitar a criança com câncer ou aquelas com riscos de desenvolverem a doença quando chegarem à fase adulta;
  - c) reduzir e controlar fatores de risco para o câncer infantil, enfatizar o sobrepeso e a obesidade, bem como a alimentação saudável e a prática regular de atividades físicas;

II - criação de oficinas recreativas, culturais, educacionais e de lazer, com vistas à necessidade da adoção de hábitos saudáveis para prevenção do câncer infantil e melhoria no auxílio terapêutico das crianças em tratamento.

Art. 3º Para auxiliar nas ações previstas nesta Lei o Município poderá:

- I - proporcionar a qualificação dos profissionais de saúde envolvidos;
- II - realizar pesquisas em apoio aos pesquisadores e às instituições que desenvolvam atividades relacionadas ao câncer infantil;
- III - criar banco de dados contendo todas as informações e pesquisas realizadas pelas instituições relacionadas ao câncer infantil.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento do Município.

Art. 5º O Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Saltilho/SC, 13 de agosto de 2018.

Deonir Luiz Ferronato - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018  
PROCESSO Nº 626/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/09/2018, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/09/2018, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
Santo Antonio do Sudoeste, 20 de agosto de 2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018  
PROCESSO Nº 629/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/09/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/09/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
Santo Antonio do Sudoeste, 21 de agosto de 2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro



**Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b, e posteriores alterações e conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2018 4 00002 020 0000039 17,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIELE STACHAK DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 994-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 17 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 17 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de agosto de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:EA916F1A**

#### ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 2805/2018 - 21.08.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO

PORTARIA Nº 2805/2018 - 21.08.2018

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b, e posteriores alterações e conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2018 4 00002 020 0000039 17,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal Sr. **JOZINEI DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 8.790.154-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 100057-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 17 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 17 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de agosto de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:84AABBE0**

#### SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0144/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 0144/2018
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 048

**PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	NERI LIMA MOURA		MATR.   000817-1
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	LOTAÇÃO: SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO		TIPO DE VEÍCULO:	
X EFETIVO	COMISSIONADO	TRANSPORTE	
AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( )	PLACA:
OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	BAD 2639

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
17/08/2018	17/08/2018	CASCADEL	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CASCADEL NA SEMANA DE 07/08 A 17/08/2018.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	X OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
TEREZINHA SOUZA ALMEIDA	ADÃO RIBEIRO
REINALDO ALMEIDA	DORVALINA RIBEIRO
MARLENE BEMME	TEADOLINO MARQUES
VILIBALDO BEME	SOLANGE TARDETTI
FRANCIELE FANKHAUSER	VANESSA TARDETTI
JOÃO FANKHAUSER	ILISMARA MARQUES

Manfrinópolis – Pr, em 21 de Agosto de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi  
**Código Identificador:4ADCB256**

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2018

**ESPÉCIE: CONVÊNIO DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO;**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;**

**CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ Nº 03.273.207/0001-28;**

**OBJETO: OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).**

**VALOR: R\$ 64.000,00 (-SESSENTA E QUATRO MIL REAIS-), DIVIDIDO EM 04 (QUATRO) PARCELAS DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) CADA.**

**RECURSOS:**  
07.001.10.301.0010.2054, elemento de despesa – 3.3.72.30.00.00  
FONTE: 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE;

**PRAZOS: A VIGÊNCIA SERÁ DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO, PODENDO SER PRORROGADO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO.**

MARILENA-PR, 13 DE AGOSTO DE 2018.